



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 30/08/22
33044/22

Resolução nº 110/2022

Ementa: "Aprova com ressalvas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Poção, Processo TC 20100257-7 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, APROVOU, e eu **José Silvestre Galindo Neto** – Presidente do Poder Legislativo, PROMULGO a seguinte:

Resolução

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Poção, nos termos do Processo TC 20100257-7, do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, do Senhor Emerson Cordeiro Vasconcelos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poção, aos 30 de agosto de 2022.


José Silvestre Galindo Neto
Presidente